

TERMO DE ADITAMENTO nº 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25 e ENGELETRICA COMERCIO E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 94.479.201/0001-67, com sede na Rua Sete Povos, nº 200, bloco C, sala 702, Canoas/RS, neste ato representada por seu diretor, senhor Diego da Rosa López, CPF nº 022.444.130-20, tendo em vista o que consta no processo nº 979/15 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 510/16, celebrado em 10 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a reforma da iluminação externa e da infraestrutura das instalações externas da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material e mão de obra, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima nominado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de agosto de 2016, com fundamento no disposto no artigo 57, § 1º, incisos III e V da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

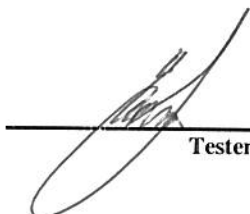
Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes **CONTRATANTES** e testemunhas.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE


ENGELETRICA COMERCIO E
ENGENHARIA ELETRICA LTDA



Testemunha 1



Testemunha 2